



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 199, de 16 de setembro de 2024.

Substituição da servidora Élide Simone Fernandes de Lima por Satva Farias Leiros durante o período de férias da servidora titular, com delegação de competência para realização de pagamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Satva Farias Leiros, matrícula 18.229, para exercer a função de Superintendente, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, devido ao afastamento da servidora titular, Élide Simone Fernandes de Lima, matrícula 18.231, por motivo de usufruto de férias.

Art. 2º Delegar à servidora Satva Farias Leiros a competência para realizar pagamentos referentes às seguintes despesas de serviços e aquisição de materiais, desde que já tenham empenho ordenado pela Presidência do Crea-RN e não ultrapassem o valor de R\$ 5.000,00, pelo período de 23 a 27 de setembro de 2024.

I – Serviços de prestação continuada e concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, internet;

II – Aquisição de materiais e serviços de caráter geral;

III – Taxas mensais; e

IV – Diárias e ressarcimento por deslocamento terrestre.

Art. 3º A servidora Satva Farias Leiros fica autorizada a ordenar despesas de qualquer limite de valor nos processos relacionados às consignações que envolvam folhas de pagamento, desde que o empenho e o pagamento tenham sido autorizados pela Presidência do Crea-RN, incluindo os impostos e as contribuições retidas sobre pagamentos de terceiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: